

PORTARIA N.º 342, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Anexo I e Anexo III, Tabela A da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 873/2007, 1074/2009, e

Considerando os Requerimentos Protocolados pelos servidores, sob n.ºs 2051/2013 e 2059/2013;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional aos funcionários estáveis abaixo relacionados, os quais apresentaram comprovação de nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, todos ocupantes do cargo de Provimento Efetivo, reenquadrando os mesmos dentro de novas classes salariais.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL REENQUADRADO
Claudete Andréia Nienkotter	Educador Infantil	B/1
Talis Ronã Koehler	Colaborador Profissional III	B/1

Art. 2.º A Promoção funcional de que trata o artigo 1.º desta Portaria, tem efeito retroativo à 1.º de outubro de 2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município